

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE
CIDADE OCIDENTAL-GO. (ANO 2023)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, os membros do Comitê de investimento do Fundo de Previdência de Cidade Ocidental, nomeados através do Decreto nº 039/2023, de 17 de janeiro de 2023, reuniram-se para deliberar de forma extraordinária sobre a possibilidade de aportes financeiros no Fundo de Investimento: **ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ: 09.093.883/0001-04**. Ao analisar o prospecto de rentabilidade, as lâminas do fundo trouxeram resultados satisfatórios nos últimos dez anos, com rentabilidade acima de seu Benchmark (CDI). Por essa razão, o COMIN solicitou à Assessoria de Investimentos para avaliar os resultados para possível alocação. Com parecer favorável para INVESTIR, o Comin **DECIDE** por estabelecer, de acordo com a política de investimentos do Instituto, estratégia de alocações no Fundo especificado que deverá seguir a seguinte ordem: aporte inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no mês de fevereiro e mais R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em março, além de nova análise de mercado decorridos quatro meses do último repasse. Com a devida avaliação das questões levantadas e não havendo objeções, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, e eu, Luiz Pereira Ramos Neto, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Rafael Henrique de Farias Pena Passos
Presidente do Comitê de Investimento



Luiz Pereira Ramos Neto
Secretário



Carlos Eduardo Vieira Lopes
Membro

Objetivos do Fundo

Diversificação do risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem.

108,76% do CDI

Rentabilidade no ano

108,76% do CDI

Rentabilidade dos últimos 12 meses

103,32% do CDI

Rentabilidade dos últimos 10 anos

Análise de Retorno

Termômetro de Risco



Composição da carteira

% da carteira

LF	76,20
Overnight	14,97
LFSN	4,75
CDB	1,95
Títulos Públicos	1,87
DPGE	0,29
Caixa e CPR	-0,02

Vencimento Médio dos títulos privados

< 6 M	1 Ano	2 Anos	4 Anos	6 Anos	> 6 Anos
0,60%	13,72%	26,25%	46,63%	7,07%	5,72%

10 Maiores Emissores

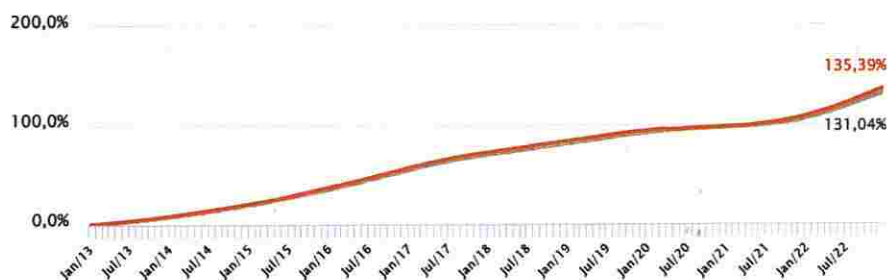
Emissor	% PL
Banco Bradesco Sa	9,68%
Itau Unibanco Sa	9,33%
Banco Safra Sa	8,34%
Banco Votorantim Sa	7,05%
Bco Volkswagen Sa	6,64%
Banco Cooperativo Sicredi Sa	5,44%
Banco Alfa De Investimento Sa	4,56%
Banco Abc Brasil Sa	4,33%
Banco Cnh Capital S.A.	3,15%
Banco Xp Sa	2,94%

(Os dados desconsideram FIDC's não mapeados). Data base: 30 de Setembro de 2022

Retorno Acumulado

Data de início do fundo
21/10/2008

Itaú High Grade ●
CDI ●



Retorno Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Fundo	0,78%	0,85%	1,00%	0,88%	1,13%	1,09%	1,10%	1,26%	1,16%	1,12%	1,15%	1,17%	13,46%
2022													
CDI	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	1,03%	1,01%	1,03%	1,17%	1,07%	1,02%	1,02%	1,12%	12,37%
%CDI	106,83%	113,03%	108,15%	105,08%	109,77%	107,91%	106,59%	107,93%	108,33%	109,61%	112,44%	104,33%	108,76%
Fundo	0,08%	0,12%	0,14%	0,32%	0,38%	0,46%	0,41%	0,46%	0,59%	0,63%	0,64%	0,81%	5,16%
2021													
CDI	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,30%	0,36%	0,42%	0,44%	0,48%	0,59%	0,76%	4,40%
%CDI	54,44%	86,84%	70,75%	152,84%	142,33%	151,26%	115,18%	109,34%	133,93%	131,16%	109,56%	106,22%	117,34%
Fundo	0,38%	0,25%	0,14%	-0,02%	0,00%	0,27%	0,27%	0,13%	0,11%	0,16%	0,16%	0,31%	2,18%
2020													
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,22%	0,19%	0,16%	0,16%	0,16%	0,15%	0,16%	2,77%
%CDI	100,20%	83,81%	40,84%	-7,70%	0,52%	126,51%	136,66%	83,05%	67,73%	102,88%	107,63%	189,93%	78,61%

Comentários do Gestor



171 Meses desde o início do fundo



Meses acima do benchmark nos últimos 10 anos



Meses de retorno positivo do fundo

0,13% Volatilidade 12 meses

Características

Volume Global Mínimo* R\$ 500.000,00	Taxa de Administração cobrada 0,25% ao ano	Horário para Movimentação Até às 15:30
Classificação Tributária Longo Prazo Sem Compromisso	Taxa de Performance Não há	Aplicação e Resgate Cota de aplicação: D+0
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 1.266.900.907,35	Público Alvo Público Em Geral	Cota de Resgate (dias úteis): D+0 Crédito do Resgate (dias úteis após cotização): D+0

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debêntures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debenture Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debenture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Informações relevantes

ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ 09.093.883/0001-04 - 30/12/2022
Este fundo é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público Alvo: O Fundo, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. Objetivo do fundo: Proporcionar retorno por meio da aplicação em outros fundos de investimento que investem em ativos de taxas de juros, índices de preço e crédito. Tipo Anbima: RENDA FIXA - DURAÇÃO LIVRE - GRAU DE INVESTIMENTO - Fundos que devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Início do fundo em: 21/10/2008. Taxa de Administração máx.: 0,25%. Taxa de Performance: Não há. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é o segmento do Itaú Unibanco especializado em gestão de recursos de clientes. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 3631-2555. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.

Nome do Emissor	Tipo do Emissor	Fitch	Moody	S&P
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	FIN	-	-	brAAA
TRIBANCO - BANCO TRIANGULO SA	FIN	A	-	-
BANCO JOHN DEERE S.A.	FIN	AAA	-	-
BANCO RODOBENS S.A.	FIN	AA	-	-
Banco Modal SA	FIN	-	A2	-
BCO TOYOTA BRASIL SA	FIN	-	-	brAAA
Banco BMG SA	FIN	A	A3	-
Itau Unibanco Holding SA	FIN	AAA	Aaa	brAAA
Banco Carrefour S/A	FIN	-	-	brAAA
Banco Yamaha Motor do Brasil S.A.	FIN	-	Aaa	-
Banco BTG Pactual SA	FIN	AA	Aaa	brAAA
BCO MERCEDES BENZ BRASIL SA	FIN	AAA	-	-
BCO GMAC SA	FIN	AAA	-	-
Citibank Brazil	FIN	AAA	-	brAAA
Banco Daycoval SA	FIN	AA	Aa2	brAA+
BANCO XP S.A	FIN	AA	-	brAAA
BANCO CNH CAPITAL S.A.	FIN	AAA	-	-
Banco ABC Brasil SA	FIN	AAA	Aa1	brAAA
Banco Alfa de Investimento SA	FIN	AA	Aa1	-
BANCO RCI BRASIL S.A	FIN	-	Aa1	-
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	FIN	AA	Aa1	brAAA
Banco Votorantim SA	FIN	-	Aa2	brAAA
BCO VOLKSWAGEN SA	FIN	-	-	brAAA
Banco Safra SA	FIN	-	Aaa	brAAA
Banco Bradesco SA	FIN	AAA	Aaa	brAAA
Itau Unibanco SA	FIN	AAA	Aaa	brAAA

ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 09.093.883/0001-04

Classificação: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento

Elaborado por: Me. Mário Fernando de Sousa - Consultor CVM - Analista CNPI-P 2266

Corrigido por: Pedro Henrique - Consultor CVM

Atualizado por: Fábio Araújo - Back-Office

Gestor	Benchmark	Resgate	PL em 09/02/2023
Itaú Unibanco	CDI	D+0	R\$ 2.671.806.420,23
Investimento mínimo	Retorno desde o Início	Benchmark desde o início	Recomendação
R\$ 500.000,00	259,78%	250,95%	INVESTIR

O ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (FUNDO), é um Fundo de Investimento em Cotas (FIC) constituído sob a forma de condomínio aberto, com o objetivo de aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa".

Durante o período analisado, o FUNDO teve retorno histórico positivo, compatível com o esperado de um fundo crédito privado e seus indicadores de performance atingiram patamares adequados.

Assim, considerando todo o exposto em relação aos indicadores de performance, ao limite da Resolução CMN 4963/2021 de até 5% do PL para fundos Crédito Privado, e a melhor diversificação dos ativos do Instituto, **RECOMENDAMOS** aportes no FUNDO nos percentuais indicados nas Carteiras Recomendadas para Fundos Crédito Privado.

Este parecer é fundamentado nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos e está em observância à Resolução CMN 4963/2021, a Portaria MTP 1467/2022 e a Política de Investimentos 2023 do RPPS.

Goiânia, 13 de Fevereiro de 2023



Responsável técnico registrado na CVM

1 DO FUNDO

CNPJ: 09.093.883/0001-04
Administrador: Itaú Unibanco
Gestor: Itaú Unibanco
Taxa de Administração: 0,25% a.a.
Taxa de Administração Máxima: 0,25% a.a.
Taxa de Performance: Não possui
Conversão da Cota para Aplicação: D+0
Conversão da Cota para Resgate: D+0
Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento
Classificação CVM: Renda Fixa
Início do FUNDO: 21/10/2008
Benchmark: CDI
Depósito inicial: R\$ 500.000,00
Resgate mínimo: R\$ 1,00
Saldo mínimo: R\$ 1.000,00
Patrimônio Líquido em 09/02/2023: R\$ 2.671.806.420,23

O ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (FUNDO), é um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (FIC) constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Segundo o regulamento, o FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos), que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem

Os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativo, as vedações e disposições específicas, estão detalhados no anexo 1 do regulamento.

Devido ao segmento de atuação e política de investimento estabelecida em Regulamento, o FUNDO está exposto principalmente aos seguintes fatores de risco: Risco de Investimento em Renda Variável, Risco de Mercado, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Perdas Patrimoniais, Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros e Risco Regulatório. Para mais detalhes, consultar os FATORES DE RISCOS descritos no GLOSSÁRIO.

2 ENQUADRAMENTO NA RESOLUÇÃO CMN 4963/2021

“Art 7º V “b” - até 5% (cinco por cento) em:

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa);

“Art. 19. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.”

§ 1º O limite de que trata o caput será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que trata o inciso V do art. 7º.

(Grifo nosso)

O RPPS poderá investir até o limite de **5% (cinco por cento)** de seu patrimônio líquido no FUNDO, desde que este valor não represente mais de **5% (cinco por cento)** do **patrimônio líquido** do **FUNDO**. Além disso, o FUNDO deverá atender aos critérios mencionados no artigo vinte e um da Resolução CMN 4963/2021, a seguir.

“Art. 21 § 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

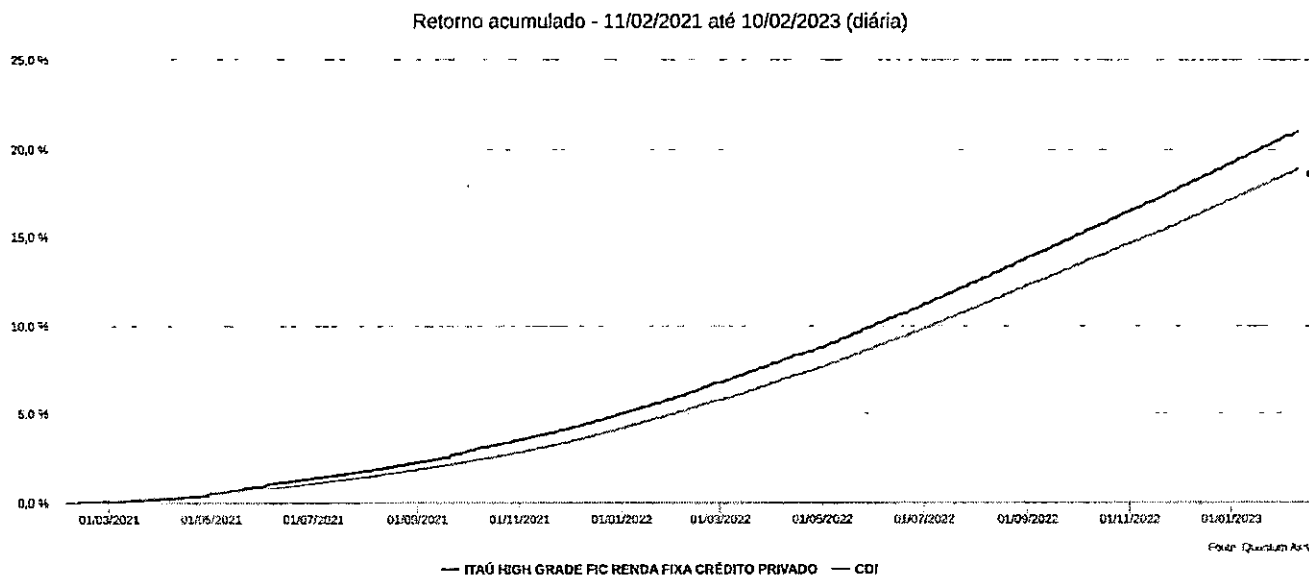
III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de **prévio credenciamento**, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.”

(Grifo nosso)

3 CRITÉRIOS TÉCNICOS DO FUNDO

3.1 RETORNOS ACUMULADOS

A Figura 1 abaixo ilustra o desempenho histórico acumulado do FUNDO e do CDI nos últimos 24 meses corridos. A rentabilidade do fundo é superior ao indicador de referência em todo o horizonte considerado.

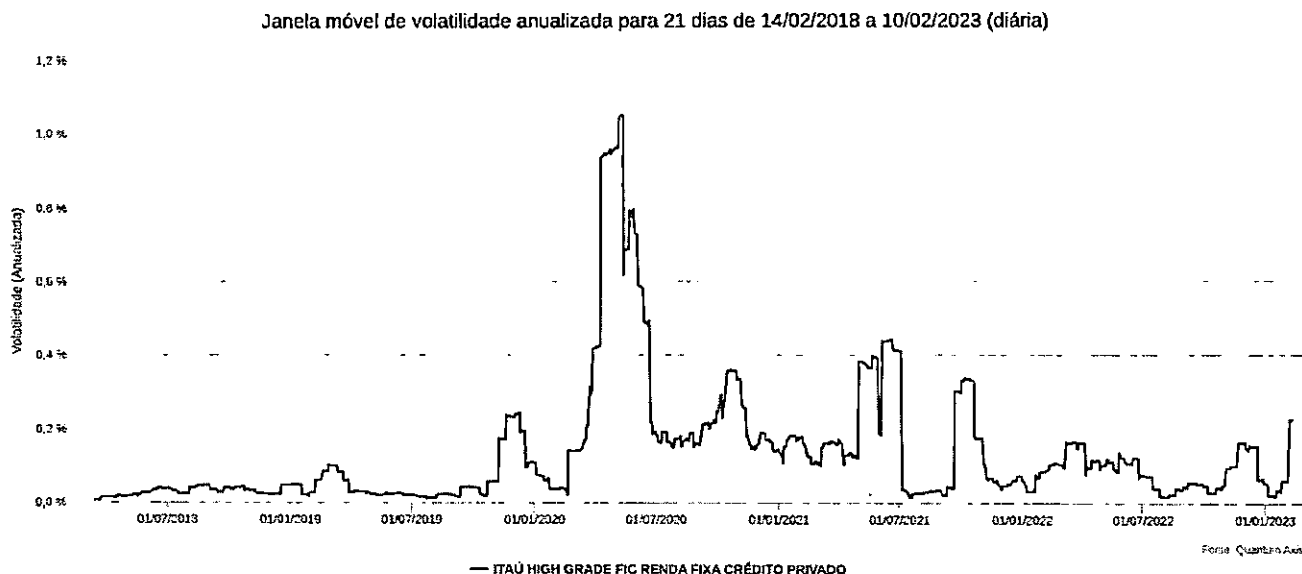


	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
FUNDO	10,01%	6,38%	5,71%	2,18%	5,16%	8,86%	1,55%
CDI	9,95%	6,42%	5,97%	2,77%	4,40%	8,17%	1,53%

Figura 1: Retorno acumulado – Últimos 24 meses corridos até 10/02/2023

Fonte: Quantum Axis

3.2 VOLATILIDADE ANUALIZADA



	Volatilidade	Média	Mínima	Máxima
FUNDO	0,32%	0,13%	0,01%	1,05%

Figura 2: Janela móvel de volatilidade anualizada para 21 dias nos últimos 60 meses corridos até 10/02/2023 (diária)

Fonte: Quantum Axis

A volatilidade do FUNDO é relativamente baixa. Em termos históricos, o fundo se tornou mais volátil durante a pandemia da Covid-19. A volatilidade retornou ao nível histórico após o pico de estresse do mercado.

Recentemente, a volatilidade do fundo aumentou. Provavelmente devido aos problemas envolvendo os títulos de crédito emitidos pela Americanas e outras empresas.

3.3 INDICADORES DE PERFORMANCE

Tabela 1: Indicadores de performance do Fundo versus indicador de referência, CDI, nos últimos 60 meses corridos e considerando o CDI como ativo livre de risco – até 09/02/2023

	Sharpe	Sharpe Generalizado	Treynor	Sortino
FUNDO	0,16	0,61	0,00	0,84

Fonte: Quantum Axis

Os indicadores de performance apresentados são do tipo “quanto maior, melhor”. O que sugere que a maior volatilidade do fundo é mais do que compensada pelos retornos.

O FUNDO possui indicadores positivos e, considerando o histórico dos últimos 60 meses corridos, em linha com o esperado.

Maiores detalhes a respeito de cada uma das medidas citadas podem ser encontrados no [GLOSSÁRIO](#) no fim deste parecer.

3.4 Value At Risk – VaR

As métricas de *Value At Risk* – VaR (Valor em Risco) são importantes para avaliarmos as perdas máximas esperadas em cenários extremos do mercado, comumente conhecidos como cenários de *stress*. As metodologias de cálculo dos indicadores abaixo analisados podem ser encontradas no [GLOSSÁRIO](#) no final deste parecer.

Tabela 2: Indicadores VaR do FUNDO – Últimos 60 meses até 09/02/2023

	VaR	VaR Histórico	VaR Condicional
FUNDO	0,15%	0,00%	0,02%

Fonte: Quantum Axis.

Segundo a Tabela 2 acima, a perda máxima esperada (VaR) do FUNDO para 1 mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do período é 0,15%. Isto quer dizer que em um cenário de *stress* do mercado é improvável que o FUNDO tenha rentabilidade inferior a 0,15% em 1 mês.

O VaR Condicional por sua vez, ilustra o retorno médio do FUNDO considerando os 5% piores retornos no período, não necessariamente negativos. Nota-se que este indicador é de 0,02%. Isso sugere que considerando os piores momentos do FUNDO a rentabilidade dos 5% piores meses é positiva, uma observação bastante favorável,

portanto. O VaR Histórico pode ser interpretado de forma semelhante ao VaR Condicional, porém com algumas diferenças metodológicas.

3.5 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

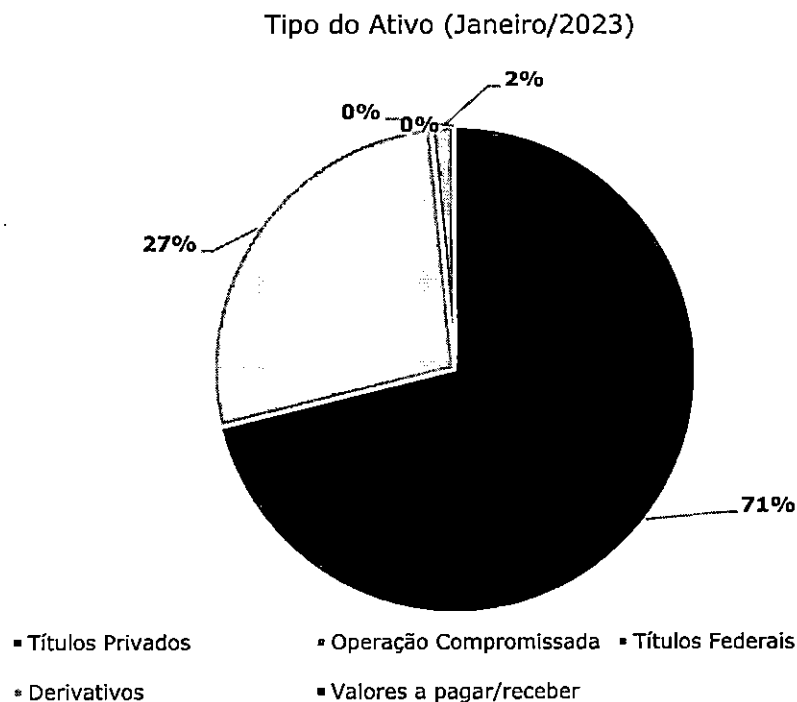


Figura 3: Composição da carteira de ativos do FUNDO – Janeiro/2023

Fonte: Quantum Axis

Conforme determina a Política de Investimentos do FUNDO, estabelecida em Regulamento, há uma exposição majoritária em Títulos Privados.

4 O CENÁRIO ECONÔMICO - Janeiro

O mês de janeiro foi marcado por dois fatos muito importantes. A reabertura da China e a continuidade da desaceleração dos dados de inflação dos Estados Unidos, que levou o mercado a crer que o Fed poderá reduzir o ritmo de alta de 0,50 ponto percentual para 0,25 ponto já na próxima reunião. O índice de preços ao consumidor dos EUA caiu 0,1% em dezembro. Com isso, a inflação atingiu o 6,5% no acumulado dos últimos 12 meses. O número ficou abaixo da expectativa do mercado, que apontava estabilidade. Foi o sexto mês consecutivo de queda na taxa de inflação anual, após o pico de 9,1% atingido em junho.

Depois de três anos de bloqueios mais rígidos para tentar conter a pandemia da Covid-19, a China abriu suas fronteiras marítimas e terrestres com Hong-Kong e acabou com a exigência de quarentena para os viajantes que chegarem ao país.

Por aqui, o mercado destoou do sentimento de otimismo do exterior. Investidores locais se concentraram nos primeiros movimentos do governo, em que as primeiras mensagens não foram bem recebidas. Isso impactou principalmente a renda fixa, com a curva de juros "abrindo" mesmo com o otimismo global.

Entre as ameaças que pesaram sobre a curva de juros brasileira, destaque para a ameaça à independência do Banco Central, desonerações dos combustíveis e outros ruídos que impactaram a credibilidade da situação fiscal do país. O presidente Luiz

Inácio Lula da Silva questionou a eficácia da independência do Banco Central e sua importância para a economia brasileira. Em entrevista ao GloboNews, Lula afirmou que é uma “bobagem” achar que um presidente independente do Banco Central fará mais do que foi feito quando o presidente da República podia indicar um novo comando para a instituição. Com a reação negativa do mercado às falas de Lula sobre o Banco Central, Alexandre Padilha, ministro de Relações Institucionais, veio a público e garantiu que não há com o que se preocupar.

Do ponto de vista econômico, o IPCA-15 de janeiro, prévia da inflação, ficou em 0,55%. O resultado ficou acima das expectativas do mercado de 0,52%. Em contrapartida, houve desacelerações em grupos importantes, tais como: Alimentos e Bebidas, Habitação, Vestuário e Transportes.

Um fato que chamou a atenção do mercado foi a divulgação de inconsistências contábeis de R\$ 20 bilhões nas Americanas. Desde a divulgação do fato relevante no dia, as ações da companhia perderam quase todo seu valor. A varejista entrou com pedido de recuperação judicial com dívida reconhecida de mais de R\$ 41 bilhões. Os impactos para credores, funcionários, fundos que investiam em papéis da companhia e fundos imobiliários ainda são foram completamente mensurados.

DISCLAIMER

Elaborado pela consultoria de investimentos, este relatório é de uso exclusivo de seu destinatário.

Este estudo é baseado em informações disponíveis ao público nos próprios sites das empresas analisadas ou comparadas ou bases de dados abertas disponíveis em meio eletrônico, consideradas confiáveis na data de publicação.

As opiniões aqui expressas estão sujeitas a mudanças por se tratarem de estimativas baseadas em fundamentos e projeções de futuro que podem ou não ocorrer.

Este relatório não representa oferta de negociação de valores mobiliários ou de outros instrumentos financeiros.

As análises, informações e estratégias de investimento têm como único propósito fomentar, auxiliar e embasar a tomada de decisão pelos destinatários.

Rentabilidades passadas não representam garantia de performance futura. A rentabilidade analisada não é líquida de impostos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador, Gestor da carteira ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito-FGC.

O Retorno Alvo não deve ser considerado como promessa ou garantia de rentabilidade. Leia a Lâmina de informações essenciais e o Regulamento do Fundo antes de investir.

ANEXOS

LÂMINA

(disponível em: https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg)

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO

(<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/menu-investimentos/investimento-estatisticas-e-informacoes>)

REGULAMENTO

(disponível em: https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg)

RESOLUÇÃO 4963

(<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4963>)

GLOSSÁRIO

AÇÕES Títulos de propriedade que conferem a seus detentores (investidores) a participação na sociedade da empresa.

ADMINISTRADOR Instituição responsável pela criação e manutenção do Fundo de Investimento, bem como envio de informações aos órgãos fiscalizadores e investidores.

ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atua como entidade autorreguladora voluntária.

BANCO CENTRAL Autarquia criada com o objetivo de assegurar a estabilidade de preços através dos instrumentos de política monetária

BDR É a sigla para *Brazilian Depositary Receipt*, um certificado de depósito emitido e negociado no Brasil que representa ações de empresas listadas em bolsas de outros países – como na NASDAQ, dos Estados Unidos. Existem dois tipos de BDRs: os não patrocinados e os patrocinados. Essa classificação varia de acordo com a forma como esses títulos são trazidos para serem negociados no Brasil.

BDRs NÃO PATROCINADOS São chamados assim porque a emissão dos títulos acontece sem a participação direta da empresa emissora das ações. A maioria dos BDRs disponíveis hoje na B3 são Não Patrocinados.

BDRs PATROCINADOS São chamados assim porque a empresa emissora das ações no exterior participa diretamente do lançamento dos títulos, contratando uma instituição depositária no Brasil para emitir os BDRs.

BENCHMARK Indicador de desempenho divulgado pela CVM.

BETA É uma medida do risco que um investidor está exposto ao investir em um ativo em particular em comparação com o mercado como um todo. Se um ativo se comporta exatamente como o benchmark, dizemos que ele tem $\beta=1$. Se variar mais que o *benchmark*, ele terá $\beta > 1$. Se variar menos, então $\beta < 1$. Um ativo com β muito maior do que 1, por exemplo, tende a subir mais que o benchmark quando este está em alta, mas em compensação tende a cair mais quando há baixa.

CARÊNCIA Período mínimo de permanência obrigatória no fundo após aplicação.

CDI Principal referência (benchmark) para títulos de renda fixa. Obtida ao se calcular a média ponderada das taxas das transações efetuadas entre instituições financeiras

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA Classificação dos fundos definida pela ANBIMA.

CLASSIFICAÇÃO CVM Classificação dos fundos definida pela CVM.

CONVERSÃO DE COTAS PARA APLICAÇÃO Quantidade de dias em que o dinheiro será convertido em cotas.

CONVERSÃO DE COTAS PARA RESGATE Prazo máximo para que as cotas sejam convertidas em dinheiro.

CRENCIAMENTO Procedimento de análise das instituições financeiras por parte dos RPPS, observando as disposições estabelecidas pela Resolução CMN 3.922/2010.

CUSTODIANTE Instituição financeira responsável por deter a custódia de ações e ativos dos Fundos de Investimentos

CVM Comissão de Valores Mobiliários. Órgão vinculado ao Ministério da Economia com objetivo fiscalizar as instituições participantes do mercado de capitais

DEPÓSITO INICIAL Valor de investimento mínimo necessário para o primeiro aporte em determinado Fundo de Investimento

DOWNSIDE RISK Dispersão dos excessos de retorno negativo entre um ativo e um ativo sem risco em um período.

ENQUADRAMENTO 4963 Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento de recursos no Fundo, o investidor deve, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar, cuidadosamente, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, aquelas relativas à política de investimento e composição da carteira do Fundo, e aos fatores de risco descritos a seguir, relativos ao Fundo.

Risco de Concentração: O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO;

Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO;

Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos COTISTAS. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO;

Risco de Investimento em Renda Variável: O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações;

Risco de Liquidez: O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos COTISTAS nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos;

Risco de Mercado Externo: Caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita, e os Fundos Investidos realizem investimentos em ativos financeiros negociados no exterior, consequentemente a carteira do FUNDO e dos Fundos Investidos poderão ter sua performance afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde os Fundos Investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo Investido;

Risco de Mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

Risco de Perdas Patrimoniais: Os Fundos Investidos utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive com derivativos caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita;

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros: A precificação dos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do FUNDO;

Risco Operacional: O FUNDO e seus COTISTAS poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional;

Risco Sistêmico: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

Risco Regulatório: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas;

FUNDO MASTER Fundos de Investimento que se destinam a receber, principalmente, as aplicações de outros fundos de investimentos.

GESTOR Instituição responsável pela gestão de recursos do Fundo de Investimento, de acordo com a Política de Investimentos estabelecida em Regulamento

Global-BDRX reflete o desempenho médio das cotações dos BDRs Não Patrocinados, autorizados à negociação na B3.

IBOVESPA indicador de desempenho das ações negociadas na B3, composto pelas empresas mais importantes do mercado de capitais brasileiro.

IBX Indicador do desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

IDIV reflete o desempenho médio das cotações dos ativos que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

IDkA O Índice de Duração Constante ANBIMA, IDkA, apresenta o comportamento de aplicações de prazos fixos (vencimentos mantidos sempre com mesmo prazo) em títulos públicos. O índice é calculado com base em determinados pontos (chamados vértices) da curva de juros e tem como objetivo refletir ganhos e perdas decorrentes dos movimentos do mercado.

IDkA IPCA Reflete a curva de juros reais construída a partir de títulos públicos indexados à inflação (NTN-B – Notas do Tesouro Nacional ou Tesouro IPCA+). A curva é calculada nos seguintes vencimentos: dois anos (IDkA IPCA 2A), cinco anos (IDkA IPCA 5A), dez anos (IDkA IPCA 10A), quinze anos (IDkA IPCA 15A), 20 anos (IDkA IPCA 20A) e 30 anos (IDkA IPCA 30A).

IDkA PRÉ Reflete a curva de juros nominais construída a partir de títulos públicos prefixados (as LTNs – Letras do Tesouro Nacional e NTN-F – Notas do Tesouro Nacional – Série F). A curva é calculada nos seguintes vencimentos: 3 meses (IDkA PRÉ 3M), um ano (IDkA PRÉ 1A), dois anos (IDkA PRÉ 2A) e cinco anos (IDkA PRÉ 5A).

IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado.

IMA O Índice de Mercado ANBIMA, conhecido como IMA, é referência para os investimentos em renda fixa. É uma das formas de os investidores acompanharem o desempenho das aplicações e avaliarem, de forma comparativa, as opções de produtos disponíveis no mercado. O IMA é formado por uma carteira de títulos públicos semelhante à que compõe a dívida pública interna brasileira. Isso significa que o indicador apresenta os mesmos papéis, na mesma proporção, da dívida. Ele é chamado de IMA-Geral. Para retratar essa variedade de títulos existentes, são calculados diferentes indicadores. Eles reúnem ativos de características semelhantes e são chamados de subíndices.

IMA-GERAL Formado por todos os títulos que compõem a dívida pública

IMA-GERAL ex C Segue a lógica do IMA-Geral, ou seja, formado por todos os títulos que compõem a dívida pública, excluindo os papéis indexados ao IGP-M (as antigas NTN-C - Notas do Tesouro Nacional – Série C ou Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais).

IMA-C Atualmente, não há mais emissão deste papel (NTN-Cs – Notas do Tesouro Nacional – Série C ou Tesouro IGPM+ com juros semestrais), mas há estoque em mercado até 2031, quando vence o título de maior prazo.

IMA-B Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais).

IMA-B 5 Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento de até cinco anos.

IMA-B 5+ Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento igual ou acima de cinco anos.

IRF-M Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais).

IRF-M 1 Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos abaixo de um ano.

IRF-M 1+ Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos acima de um ano.

INÍCIO DO FUNDO Data de início das atividades operacionais do fundo.

IPCA Índice Preços ao Consumidor Amplo, indicador de oficial de inflação.

OBJETIVO É o resultado que o fundo pretende alcançar.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO Soma de todos os ativos e passivos do fundo.

PÚBLICO-ALVO Público para qual o fundo é destinado.

REGULAMENTO Documento de constituição que rege o funcionamento de um Fundo de Investimento

RESGATE MÍNIMO Valor mínimo aceito para saques no fundo.

RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021: Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

RETORNO Variação relativa do preço de um ativo em um período.

S&P 500 é um índice composto por quinhentos ativos (ações) cotados na NYSE ou NASDAQ, qualificados devido ao seu tamanho de mercado, liquidez e representação setorial.

SALDO MÍNIMO Valor mínimo que deve ser mantido aplicado no fundo.

SHARPE Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de volatilidade do ativo, em um período.

SHARPE GENERALIZADO Excesso de retorno médio entre um ativo e um benchmark, por unidade de volatilidade do excesso de retorno entre o ativo e o benchmark, em um período.

SMLL reflete o desempenho médio dos ativos das empresas de menor capitalização (*Small Caps*) na B3.

SORTINO Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de *downside risk* do ativo, em um período.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Segundo Instrução da CVM, é a taxa cobrada pelos serviços de administração e gestão do fundo.

TAXA DE PERFORMANCE Taxa cobrada sobre o que exceder um determinado percentual do parâmetro de referência (Índice de Performance) e cobrada de acordo com uma determinada periodicidade.

TAXA SELIC Taxa de básica de juros, utilizada como referencial para as operações financeiras no Brasil.

TREYNOR Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de beta do ativo, em um período.

VaR CONDICIONAL Retorno médio de um ativo considerando os 5% menores retornos em um período.

VaR HISTÓRICO Retorno de um ativo que representa o quantil de 95% da distribuição de retornos do ativo, em ordem decrescente, em um período.

VaR Perda máxima esperada de um ativo para 1 mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo em um período.

VOLATILIDADE Dispersão dos retornos de um ativo em relação a seu retorno médio em um período.